



ALMIR KUSDRA -ME /CASA DO MILHO COM. DE CEREAIS
MARGINAL ALTAIR KERICO, 401
PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

Representação Gráfica de CCe (Carta de Correção Eletrônica)

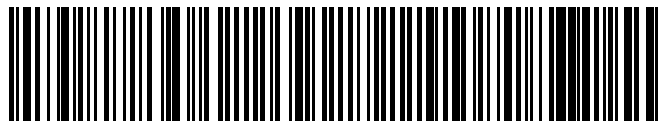
ID do Evento: 11011041250405725265000170570010000024581029357729001

Criado em : 28/04/2025 14:39:59

Prococolo: 141250060282443 - Registrado na SEFAZ em: 28/04/2025 14:40:23

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Conhecimento: 000.002.458 - Série: 001



4125 0405 7252 6500 0170 5700 1000 0024 5810 2935 7729

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Campos Alterados:

compl:xObs=SCPAR PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL SA , CNPJ:29.307.982.0001-40

IE: ISENTO

AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO-CENTRO - CIDADE DE SAO FRANCISCO DO SUL'-SC -

CEP:89240-000

Motorista: JEFERSON JOSE DE OLIVEIRA (043.399.219-04)

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*